



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 19/99

EQUIPARA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 28 III Letra A do regimento Interno, e considerando a determinação expressa consignada no artigo 57, § 2º da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, equipara os vencimentos do Servidor ADIR JOÃO GABRIEL, lotado no cargo de Diretor de Secretaria do quadro permanente desta Casa de Leis, passando o mesmo a receber pelo nível 48 F do anexo IV a que se refere o artigo 10 da Lei 2.924 de 19/12/97.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 01 de junho de 1.999.

GILBERTO JUNQUEIRA
Presidente da Câmara Municipal